

PORTARIA LEGISLATIVA Nº47/2016.

Dispõe sobre Férias Regulamentares e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais n.º 898/2015 cominada com a 379/99 em seus artigos 75 e 76

RESOLVE,

Art. 1º. Regular A concessão de Férias relativas ao período aquisitivo: 04/03/2015 a 03/03/2016. da servidora Sra. **Gilvana Cruz Nascimento de Anicésio**, matrícula funcional 04, admitida em 04/03/2002, Portadora do CPF 935.896.971-72, da seguinte forma: Pagamento de adicional de 1/3(um terço) férias na folha de pagamento do mês junho/2016. Conversão de 10(dez) das férias em abono pecuniário na folha de pagamento de novembro/2016 e concessão de 20(vinte) dias de gozo de férias no mês de novembro/2016, sendo a data da combinar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 17 de junho de 2016.

Licurguio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)